

**PORTARIA Nº 019/2004**

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado PONTO FACULTATIVO no dia 06 de setembro (segunda-feira), anterior ao Feriado Nacional, quando se comemora PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, em 01 de setembro de 2004.

*Ver. Valdir Pimenta Ramos*  
**Presidente**